



**PORTARIA G.P. Nº.: 1.046, DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **WAGNER GRATÃO**, Secretário Municipal de Agronegócio, matrícula funcional nº.: 103.875, CPF nº.: 283.634.691-49, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WAGNER GRATÃO	GOIÂNIA - GO	02/04/2021	IR EM GOIÂNIA-GO, NO INCRA, BUSCAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO.	R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	07/04/2021	IR EM GOIÂNIA-GO, NA SECRETARIA E AGRICULTURA, BUSCAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO.	R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	14/04/2021	IR EM GOIÂNIA-GO, NA EMBRAPA NEGÓCIOS, BUSCAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO.	R\$ 150,00
<b>TOTAL: R\$ 450,00</b>				

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2021.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**